



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO/DIVISÃO DE PRÁTICA DISCENTE  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA (PIRP)

**EDITAL Nº 03/2022 (Retificado 2)**  
**SELEÇÃO INTERNA DE RESIDENTES PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA  
PEDAGÓGICA-RP**

**Preâmbulo**

**Onde Lê:**

A Divisão de Prática Discente/Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal Fluminense (UFF) torna pública as normas de seleção de estudantes para o PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA (PRP), conforme o Edital Nº 24/2022 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Serão selecionados estudantes regularmente matriculados nos cursos de Licenciatura da UFF, presentes no Projeto Institucional, a saber: Em Niterói: Letras – Língua Portuguesa, Letras – Língua Portuguesa e Língua Espanhola, Língua Portuguesa - Língua Inglesa, Pedagogia, História, Geografia, Ciências Sociais; Em Santo Antônio de Pádua: Pedagogia, Educação do Campo; Em Campos dos Goytacases: História. Este processo seletivo obedece ao Edital Nº 24/2022 da Capes e está em conformidade com os seguintes dispositivos legais e suas alterações: da Lei nº 9394/1996, do Decreto 8977 de 30 de janeiro de 2017, do Decreto 8.752, de 09 de maio de 2016, Resolução CNE/CP nº 02/2015, de 1º de julho de 2015, Portaria Capes nº 38 de 28 de fevereiro de 2018, Portaria Capes nº 82 de 26 de abril de 2022.

**Leia-se:**

A Divisão de Prática Discente/Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal Fluminense (UFF) torna pública as normas de seleção de estudantes para o PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA (PRP), conforme o Edital Nº 24/2022 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Serão selecionados estudantes regularmente matriculados nos cursos de Licenciatura da UFF, presentes no Projeto Institucional, a saber: Em Niterói: Letras – Língua Portuguesa (Letras - Português/Literaturas ou Letras – Português/qualquer habilitação, exceto Português/Grego), Letras – Língua Portuguesa/Espanhol, Letras - Língua Portuguesa/Inglês, Pedagogia, História, Geografia, Ciências Sociais; Em Santo Antônio de Pádua: Pedagogia, Educação do Campo; Em Campos dos Goytacases: História. Este processo seletivo obedece ao Edital Nº 24/2022 da Capes e está em conformidade com os seguintes dispositivos legais e suas alterações: da Lei nº 9394/1996, do Decreto 8977 de 30 de janeiro de 2017, do Decreto 8.752, de 09 de maio de 2016, Resolução CNE/CP nº 02/2015, de 1º de julho de 2015, Portaria Capes nº 38 de 28 de fevereiro de 2018, Portaria Capes nº 82 de 26 de abril de 2022.

**Item 4.1. Esse Edital visa a selecionar residentes para compor os núcleos dos subprojetos do Programa Residência Pedagógica da UFF que apresenta o seguinte número de vagas:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO/DIVISÃO DE PRÁTICA DISCENTE  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA (PIRP)**

**Onde se Lê:**

<b>SUBPROJETOS/ NÚCLEOS</b>	<b>Vagas (residentes bolsistas)</b>
<b>Subprojeto Interdisciplinar: Letras-Língua Portuguesa/Língua Inglesa/Língua Espanhola</b>	
Letras – Língua Portuguesa/Niterói	10
Letras - Língua Espanhola/Niterói	05
Letras - Língua Portuguesa/Niterói	10
Letras - Língua Inglesa / Niterói	10
Letras - Língua Portuguesa/Niterói	05
<b>Subprojeto Pedagogia</b>	
Pedagogia/ Santo Antônio de Pádua	15
Pedagogia/ Niterói	15
<b>Subprojeto História</b>	
História/ Niterói	30
História/Campos dos Goytacases	15
<b>Subprojeto Interdisciplinar: Geografia/ Ciências Sociais e Educação do Campo</b>	
Geografia/ Niterói	10
Ciências Sociais/ Niterói	15
Educação do Campo/ Santo Antônio de Pádua	10

**Leia-se:**

<b>SUBPROJETOS/ NÚCLEOS</b>	<b>Vagas (residentes bolsistas)</b>
<b>Subprojeto Interdisciplinar: Letras-Língua Portuguesa/ Língua Inglesa/ Língua Espanhola</b>	
Letras – Língua Portuguesa/Niterói (licenciandos em Letras, de qualquer habilitação exceto Português-Grego*)	10
Letras - Língua Espanhola/Niterói (licenciandos em Letras - Português/Espanhol)	05
Letras - Língua Portuguesa/Niterói (licenciandos em Letras, de qualquer habilitação exceto Português-Grego*)	10
Letras - Língua Inglesa / Niterói (licenciandos em Letras - Português/Inglês)	10
Letras - Língua Portuguesa/Niterói (licenciandos em Letras, de qualquer habilitação exceto Português-Grego*)	05
<b>Subprojeto Pedagogia</b>	
Pedagogia/ Santo Antônio de Pádua	15



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO/DIVISÃO DE PRÁTICA DISCENTE  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA (PIRP)**

Pedagogia/ Niterói	15
Subprojeto História	
História/ Niterói	30
História/Campos dos Goytacases	15
Subprojeto Interdisciplinar: Geografia/ Ciências Sociais e Educação do Campo	
Geografia/ Niterói	10
Ciências Sociais/ Niterói	15
Educação do Campo/ Santo Antônio de Pádua	10

\* O curso de Letras – Português/Grego não atende às exigências do artigo 16, inciso I da Portaria Capes GAB nº 82/2022.

Niterói, 22 de setembro de 2022.

**Lisete Jaehn**  
**Chefe da Divisão de Prática Discente**  
Coordenação de Apoio ao Ensino da Graduação/CAEG  
Pró-reitoria de Graduação

**Andréa Aparecida Ribeiro Alves**  
**Coordenadora Institucional**  
Programa de Residência Pedagógica/UFF